

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
ANEXO - EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL

Itens, quantidades e valores discriminados:

ATA 001/2020-PP 001/2020				
DETENTORA DA ATA: BERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.498.639/0001-77				
Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
01	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho médio "M" , indicada para usuários acima de 40 a 70 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	50.000	0,94

ATA 002/2020-PP 001/2020				
DETENTORA DA ATA: OSMAR DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 80.965.023/0001-70				
Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
02	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho pequeno "P" , indicada para usuários acima de 20 a 40 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,88
03	FRALDA INFANTIL descartável tamanho super extra grande "SXG" ou "XXG" , indicada para usuários acima de 14 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,76
04	FRALDA INFANTIL descartável tamanho extra grande "EG" ou "XG" , indicada para usuários acima de 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,64

05	FRALDA INFANTIL descartável tamanho grande “G” , indicada para usuários de 9 a 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,63
06	FRALDA INFANTIL descartável tamanho médio “M” , indicada para usuários de 5 a 9 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,57
07	FRALDA INFANTIL descartável tamanho pequeno “P” , indicada para usuários de até 5 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,49

ATA 003/2020-PP 001/2020
DETENTORA DA ATA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 92.037.480/0001-83

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
08	Lanceta em aço inoxidável , ponta trifacetada, descartável, estéril com sistema retrátil.	UNID.	150.000	0,32
17	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho extra grande “EG” ou “XG” , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	100.000	0,99

ATA 004/2020-PP 001/2020
DETENTORA DA ATA: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.780.793/0001-25

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
10	Bolsa de colostomia convexa drenável c/ resina recortável – 15-43mm	UNID.	150	49,00

ATA 005/2020-PP 001/2020
DETENTORA DA ATA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS - ME, CNPJ/MF nº 08.158.687/0001-08

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
14	*FITA REATIVA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE CX C/ 50 HGT	CX.	150	35,00
15	*FITA REATIVA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHECK PERFORMA CX C/ 50 HGT	CX.	90	45,00

ATA 006/2020-PP 001/2020
DETENTORA DA ATA: JOHAN & STEFANI LTDA ME, CNPJ/MF nº 18.740.207/0001-68

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
------	-------------------	-------	--------	-------------

16	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho super extra grande "SXG" ou "XXG" , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	50.000	1,06
----	---	-------	--------	------

ATA 007/2020-PP 001/2020

DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 13.229.567/0001-86

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
18	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho grande "G" , indicada para usuários acima de 70 a 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	100.000	0,91

ATA 008/2020-PP 001/2020

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 94.516.671/0001-53

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
19	Sonda uretral nº12 , em polivinil, estéril, descartável, embalagem individual.	UNID.	100.000	0,58

ATA 009/2020-PP 001/2020

DETENTORA DA ATA: FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 93.305.910/0001-63

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
20	Fita reativa para doseamento de glicose capilar com necessidade de até 2mcl de volume de amostra, tempo de medição aproximado de até 10 segundos e intervalo de detecção entre 20 a 600mg/dl, caixa com 50 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer juntamente com as fitas para doseamento de glicose, kits com manual e aparelho compatível para leitura das fitas, a fim de serem repassados aos pacientes para uso domiciliar, na forma de comodato, sendo ao menos, um aparelho para cada 20 caixas de fitas.	CX	10.000	20,

Publicação: em 19/06/2020, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

Validade: 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 22/06/2020 a 21/06/2021.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda